



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 209/2007

O Prefeito do Município de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, com autorização da Lei Municipal 155/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 566.200,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, e duzentos reais), destinado a fazer face a despesa não prevista no orçamento em execução, conforme segue:

Criação:

02.002.02.062.0004.2.003.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
03.001.04.121.0009.2.019.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	31.000,00
03.001.04.121.0009.2.055.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	500,00
03.001.04.121.0009.2.055.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00
03.001.04.121.0009.2.055.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00
03.002.04.122.0007.2.014.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.200,00
03.003.04.122.0007.2.111.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.500,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00
04.002.04.123.0008.2.017.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00
04.003.04.123.0008.2.018.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	11.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	70.000,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	90.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	40.000,00
05.004.15.452.0007.2.004.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	40.000,00
06.001.10.301.0075.2.024.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01302	30.000,00
06.001.10.302.0075.2.023.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31320	60.000,00
06.001.10.302.0075.2.023.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31320	20.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31319	15.000,00
07.002.12.361.0042.2.076.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01101	2.000,00
07.002.12.361.0042.2.076.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	83.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.000,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	1.000,00
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	18.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto pelo artigo 1º o cancelamento parcial de dotações do orçamento em execução, conforme abaixo:

02.002.02.062.0004.2.900.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
03.004.11.121.0009.2.005.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	45.200,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

04.002.04.123.0008.2.017.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00
04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00
04.004.04.123.0008.2.007.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	500,00
04.004.04.123.0008.2.007.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	500,00
05.001.04.122.0020.1.084.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	150.000,00
05.001.15.452.0007.1.010.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	90.000,00
06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01302	20.000,00
06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01302	10.000,00
06.001.10.302.0075.2.023.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31320	80.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31319	5.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31319	10.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01102	2.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	83.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	12.000,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00
11.001.08.243.0081.2.073.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	19.000,00

TOTAL-----R\$ 566.200,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Siqueira Campos, 19 de junho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

